



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

## COMUNICADO 013/2017

O DIRETOR GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016, juntamente com Coordenação do curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial, COMUNICA o que segue.

**Haja vista desistência de vaga de candidato aprovado em primeira chamada do processo de seleção referente ao Edital nº 067/2017, e, que os prazos de primeira e segunda chamadas já se encerraram, CHAMAMOS o quarto suplente para efetuar matrícula:**

### 4. FELIPE ALBUQUERQUE HEIDEMANN

**Matrícula:** até dia 05 de março das 12 h às 17h.

**Local:** Secretaria de Mestrado e Pós-graduação – sala 825, 8 andar – Torre Norte

**Obs:** A matrícula poderá ser realizada mediante a procuração reconhecida em cartório.

### Documentos obrigatórios:

1. Diploma de graduação (original e cópia)
2. Histórico Escolar da Graduação (original e cópia)
3. Certidão de nascimento ou casamento<sup>1</sup> (original e cópia)
4. Documento de Identidade<sup>2</sup> (original e cópia)
5. CPF<sup>3</sup> (original e cópia)
6. Título de Eleitor (original e cópia)
7. Certidão de quitação Eleitoral, disponível em:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
8. Comprovante de quitação com o Serviço Militar<sup>4</sup> (original e cópia);
9. Comprovante de residência (original e cópia);
10. 1 foto (3x4) recente
11. Currículo (preferencialmente CV Lattes).

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

  
MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

<sup>1</sup> Estrangeiros dispensados

<sup>2</sup> Serão aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho e Previdência Social

<sup>3</sup> Para estrangeiros, apresentar passaporte original e cópia

<sup>4</sup> Acima de 45 anos dispensado